



## Aviso de Abertura

### Técnico Especializado - Exercício de outras funções (Técnico Especializado de Orientação, Reconhecimento e Validação de competências) Contratação Oferta de Escola

#### 1. Horário a Concurso

Candidatura	N.º de Horário	N.º de horas	Função	Horário
TORVC	Horário 2 Horário 3	35	Desempenhar as funções de Técnico de Orientação, Reconhecimento, Validação de Competências TORVC	A acordar

#### 2. Modalidade de contrato:

Contrato de trabalho em funções públicas a termo.

#### 3. Duração do contrato: Anual (até 31 de agosto de 2023)

#### 4. Local de trabalho:

Centro Qualifica - Escola Secundária de Vila Real de Santo António Agrupamento de Escolas de Vila Real de Santo António

#### 1. Apresentação da candidatura

1.1 A candidatura é formalizada através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar no endereço <https://sigrhe.dgae.mec.pt>. Os candidatos apenas podem inscrever-se utilizando a referida aplicação informática,

1.2 O prazo para a apresentação das candidaturas é de três dias úteis contados a partir do dia útil seguinte àquele em que a necessidade for divulgada na aplicação informática da DGAE (SIGRHE).

1.3 O/As candidato/as devem enviar a documentação comprovativa dos dados referidos no portefólio em anexo para o endereço de correio eletrónico [direcao@aevrta.com](mailto:direcao@aevrta.com) até ao final do dia (23h59m) do fecho do horário na aplicação para cada concurso,

1.4 O portefólio deve estar em formato pdf, tamanho A4 e não deve exceder 6 páginas. Na primeira página do portefólio deve constar apenas o nome completo, o número do candidato e o(s) número(s) do(s) horário(s) a que concorre, bem como o seu código bem legível. O texto deve estar escrito em grafia apropriada e não pode ser manuscrito,

1.5 No portefólio deve constar informação clara e inequívoca que permita a aplicação de todos os critérios e subcritérios de seleção, referindo-se quais os documentos que concorrem para cada um dos critérios de avaliação,

1.6 Verificado o cumprimento dos requisitos gerais de admissão, será publicitada a lista dos candidatos admitidos para a entrevista.

## 2. Critérios de Seleção:

2.1 Número de anos de experiência profissional (com a ponderação de 35%):

- Mais de 5 anos (inclusive) — 20 valores;
- Entre 3 (inclusive) e 5 anos (exclusive) — 12 valores;
- Até 3 anos (exclusive) — 6 valores;
- Sem experiência — 0 valores,

2.2 Avaliação do portefólio (com a ponderação de 30%)

a) Habilitação académica — 10%

- Exigida — 15 valores
- Superior à exigida — 20 valores

b) Formação relevante na área em que se candidata — 10%

- Inferior a 20 horas — 10 valores
- Igual ou superior a 20 horas e inferior a 150 horas - 15 valores
- Igual ou superior a 150 horas - 20 valores

c) Experiência Profissional na área — 10%

- Inferior a 1 ano — 5 valores
- Igual ou superior a 1 ano e inferior a 5 anos — 15 valores • Igual ou superior a 5 anos — 20 valores

2.3 Entrevista de avaliação de competências, com a ponderação de 35%:

a) Demonstração de conhecimentos das funções a desempenhar enquanto Técnico de ORVC —

15%

b) Desenvolvimento das evidências apresentadas no portefólio, no domínio da orientação e do reconhecimento e validação de competências — 15%

c) Motivação, facilidade de comunicação e de relacionamento — 5%

## 3. Entrevistas

As entrevistas de avaliação de competências, realizar-se-ão em calendário a enviar por e-mail e a publicar na página eletrónica do Agrupamento.

Os candidatos admitidos para a entrevista serão contactados para o efeito.

Para a entrevista, devem fazer-se acompanhar de todo o suporte documental que considerem relevante e estritamente relacionado com os itens a abordar.

## 4. Desempate

---

Em caso de empate na pontuação final, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

---

Página 2 de 3

- 1 2 - Candidatos com maior pontuação na entrevista de avaliação de competências
- 2 2 Candidatos com maior pontuação no item "Formação relevante na área em que se candidata" (avaliação do portefólio)
- 3 2 - Candidatos com maior pontuação no critério "Número de anos de experiência profissional"

O procedimento concursal será conduzido por um Júri composto pelos seguintes elementos:

- a) Presidente do Júri — Subdiretor do Agrupamento;
- b) 1 2 Vogal efetivo — Representante do Centro Qualifica
- c) 2 2 Vogal efetivo Adjunto da Direção responsável pela Educação e Formação de adultos

#### 6. Motivos de exclusão do concurso:

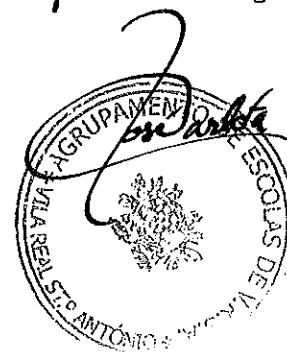
.. Dado o carácter cumulativo dos critérios de seleção a não submissão dos dados para a avaliação do portfólio implica a não convocatória para a fase de entrevista e a consequente exclusão do concurso,

- A não comprovação dos dados relativos à avaliação curricular nos prazos definidos implica a exclusão do concurso.
- A não comparência à entrevista implica a exclusão do concurso

Terminado o procedimento de seleção, a publicação das listas com a avaliação final do concurso será feita na página eletrónica do agrupamento.

Vila Real de Santo António, 29 de agosto de 2022

*pel'* A Diretora  
Cristina Rodrigues



12